

PORTARIA GP N.º 1.301 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 173/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor efetivo **JOÃO ELIAS DE LIMA**, portador de matrícula nº 4873-9 e CPF: 367.470.334-34, Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 21 de setembro de 2022.

Arapiraca, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Assinado por 3 pessoas: MARIA ROSANGELA BRITO FERREIRA SILVA, MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA e JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arapiraca.1doc.com.br/verificacao/B893-2BF7-AB09-FEA5>